



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 007/2021, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de São Valério”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pesar, a consternação e o sentimento de dor da comunidade são valeriana pelo falecimento do Senhor **SEVERINO CARDOSO RIBEIRO**, ocorrido nesta data de 6 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que **SEVERINO CARDOSO RIBEIRO**, de 47 (quarenta e sete) anos de idade, geógrafo, conhecido carinhosamente como “Professor Severino”, viveu na Cidade de São Valério por mais de 40 (quarenta) anos, onde atuou como professor no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos por mais de 10 (dez) anos; e, conviveu harmoniosamente em nossa comunidade; como cidadão, pai, esposo e filho exemplar, deixando agora sua esposa Maria Francisca dos Santos Lopes (servidora pública municipal), mãe, filhos, parentes em geral, amigos e um legado de urbanidade, amor ao próximo, competência e comprometimento com a bandeira da educação;


CONSIDERANDO também que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, sua honestidade, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram, para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de São Valério, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **SEVERINO CARDOSO RIBEIRO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração